

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 444/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 444/2025-GP

Em 28 de Abril de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (Três) diárias, em favor do servidor Pedro Augusto Lisboa, matrícula nº 133-3, em virtude do deslocamento à cidade de Brasília/DF, entre os dias 28 a 30 de Abril do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250428101919 - Data/Hora Publicação: 28/04/2025 10:19:46

PORTARIA

Portaria nº 445/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 445/2025-GP

Em 28 de Abril de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (Três) diárias, em favor do servidor Flaviano Correia Lisboa, matrícula nº 1486-3, em virtude do deslocamento à cidade de Brasília/DF, entre os dias 28 a 30 de Abril do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250428101954 - Data/Hora Publicação: 28/04/2025 10:20:16

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento



Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

SEM PUBLICAÇÃO